ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR.

Ata da 60ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR, inscrito no CNPJ: 20.782.813/0001-98. Ao décimo segundo dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30, realizou-se na Sede do CISPAR, em Patos de Minas, sob a presidência do senhor Prefeito de Presidente Olegário e Presidente do CISPAR, Sr. Rhenys da Silva Cambraia, a **60ª Assembleia Geral Ordinária**, obedecendo à seguinte Pauta: **I - Abertura pelo Presidente; II – Ratificação de Resoluções**; **III- Saída do município de Santa Rosa da Serra; IV- Intenções de Registro de Preços; V- Instituto Iluminar; VI – Incluir Mais; VII – Outras Deliberações.**

Presentes na oportunidade, os Senhores Prefeitos;
Alex Guimarães Nunes – Prefeito de Guimarânia;
José Alves Filho – Prefeito de Lagamar;
Fabiano Magella Lucas de Carvalho – Prefeito de São Gonçalo do Abaeté;
Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito de Presidente Olegário;
Izael Alves Silva – Prefeito de Serra do Salitre;
Emílio Santos Boaventura Gondim – Prefeito de Arapuá;
Nerso Hissao Chihara – Prefeito de Coromandel;
Sandra Cristina Gomes da Silva – Prefeita de Patos de Minas;
Fernanda Aparecida Lagares Oliveira – Prefeita de Tiros;
Gilberto Ernane de Lima – Prefeito de Matutina;
Antônio Cortes de Almeida – Prefeito de Cruzeiro da Fortaleza
e o Sr. Pedro Rogério Pinheiro – Diretor Executivo do CISPAR.

I - O Presidente do CISPAR, Sr. Rhenys da Silva Cambraia, iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos e deu início às deliberações administrativas do CISPAR, como se segue:

II - Foram apresentadas as seguintes resoluções, todas ratificadas por unanimidade: Resolução que altera o Programa de Gestão Associada de Unidades de Ensino do Rio Paranaíba, Resolução que regulamenta o Programa Castramóvel, Resolução que regulamenta o Programa de Resíduos Sólidos, Resolução que regulamenta o Preço Público e a Resolução que regulamenta o Programa CISPAR-Café.

III - Foi informado pelo CISPAR que o valor das castrações para os próximos contratos do Castramóvel sofrerá uma redução de R$ 190,00 (cento e noventa reais) para R$ 170,00 (cento e setenta reais).

IV - Foi apresentada a comunicação de solicitação de saída do consórcio do município de Santa Rosa da Serra, os prefeitos presentes aprovaram de forma unânime a sua retirada.

V - Foi aprovada e coletada a intenção de registro de preços para a confecção das seguintes ARP's: a) Serviços de telefonia via VOIP, b) Iluminação e Decoração Natalina, c) REHURB, d) Aquisição de Material Esportivo, e) Aquisição de materiais didáticos para alunos neurodivergentes, f) aquisição de materiais para salas sensoriais e os seguintes credenciamentos: a) MEI's para serviços gerais e pequenas reformas, b) Locação de Máquinas Amarelas, c) Adaptação de veículos, d) Uniformes, e) Borracharias e oficinas mecânicas.

VI - Os representantes da empresa INCLUIR + realizaram uma apresentação dos trabalhos que têm sido realizados junto ao programa de Gestão Associada de Unidades de Ensino.

VII - A representante da empresa Instituto Iluminar apresentou uma proposta de trabalho junto a entidades do terceiro setor para reorganização financeira e administrativa.

VIII - O prefeito de Cruzeiro da Fortaleza, Antônio Cortes de Almeida, solicitou para que seja criado um projeto de capacitação de profissionais da educação para lidar com crianças atípicas. O CISPAR considerou a possibilidade de a capacitação ser realizada através da Escola de Governo – EDUCA CISPAR. Além disso, foi apresentado pelo CISPAR o andamento do projeto de criação de uma casa de acolhimento para crianças e adolescentes junto a instituição Casa das Meninas de Patos de Minas.

Não havendo mais nada a tratar o presidente do CISPAR declarou encerrada a Assembleia.

E para constar, eu, Lucas Caique de Oliveira, Gerente Administrativo do CISPAR, lavrei a presente Ata, que, se aprovada, vai assinada por todos.

Patos de Minas, 12 de junho de 2026.